



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quinta-feira 30 de dezembro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL SUPLEMENTO ANO XVII Nº 261

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.369 DE 29 DE dezembro DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 438.300.000,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões e trezentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR\$ 438.300.000,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões e trezentos mil cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de CR\$ 167.300.000,00 (cento e sessenta e sete milhões e trezentos mil cruzeiros reais) e CR\$ 271.000.000,00 (duzentos e setenta e um milhões de cruzeiros reais) provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.369, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		DETALHADO	TOTAL
		DA UNIDADE	DE DETALHADO		
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					148.700.000
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					148.700.000
160070021.2022 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					148.700.000
160070021.2022.0203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.4110001	49.600.000			
	34.11.4110001	66.500.000			
	34.11.4110001	32.600.000			148.700.000
20.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					148.700.000
160070021.2704 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					148.700.000
160070021.2704.0901 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.4110001	49.600.000			
	34.12.4110001	66.500.000			
	34.12.4110001	32.600.000			148.700.000
20.901 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					148.700.000
160070021.4035 GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					148.700.000
160070021.4035.0001 GERENCIAMENTO DO FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.3910001	49.600.000			
	34.90.3910001	66.500.000			
	34.90.3910001	32.600.000			148.700.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					122.300.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					54.000.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO					54.000.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.3910001	54.000.000			54.000.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					67.500.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					67.500.000

00924/ 1

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.369, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		DETALHADO	TOTAL
		DA UNIDADE	DE DETALHADO		
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.3910001	67.500.000			67.500.000
00924/ 2					TOTAL : 271.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.369, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		DETALHADO	TOTAL
		DA UNIDADE	DE DETALHADO		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					9.720.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					5.000.000
070400103.2109 DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					5.000.000
070400103.2109.0001 ASSISTENCIA AOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.5110001	290.000			290.000
070400103.2109.0010 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE EM ENGENHO DAS LAGES	45.90.5110001	4.710.000			4.710.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					4.720.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					400.000
030070021.2017.0019 INSTALACAO DE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISAO EM CEILANDIA	45.90.5110001	400.000			400.000
030070025.2097 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					430.000
030070025.2097.0008 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM CEILANDIA	34.90.3910001	430.000			430.000
030070025.2248 REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO DO SETOR "O"					600.000
030070025.2248.0001 REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO DO SETOR "O"	45.90.5110001	600.000			600.000
000400320.1053 CONSTRUCAO DE PARQUES					600.000
000400320.1053.0002 CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DE CEILANDIA	45.90.5110001	600.000			600.000
110630033.3009 CONSTRUCAO DA FEIRA DO ATACADO					2.690.000
110630033.3009.0001 CONSTRUCAO DA FEIRA DO ATACADO DE CEILANDIA	45.90.5110001	2.690.000			2.690.000
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					42.100.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					42.100.000
030070021.1700 CONTRIBUICAO A FUNDOS					85.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.369, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		DETALHADO	TOTAL
		DA UNIDADE	DE DETALHADO		
030070021.1700.0901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	45.12.4110001	85.000			85.000
030000031.1701 CONTRIBUICAO A FUNDOS					41.495.000
030000031.1701.0901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	45.12.4110001	41.495.000			41.495.000
030000035.1702 CONTRIBUICAO A FUNDOS					600.000
030000035.1702.0901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.4110001	600.000			600.000
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					42.100.000
030070021.1041 OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGaos DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					85.000
030070021.1041.0001 EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGaos DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.5110001	85.000			85.000
030000031.1070 APLICACAO COM RETORNO					41.495.000
030000031.1070.0001 APOIO AO SETOR PRODUTIVO	45.90.9910001	3.750.000			3.750.000
030000031.1070.0002 APOIO AS MICRO-EMPRESAS	45.90.9910001	31.120.000			31.120.000
030000031.1070.0003 APOIO DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS BASICOS AO PERUENO PRODUTOR AGRICOLA	45.90.9910001	625.000			625.000
030000031.1070.0004 IRRIGACAO AS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS	45.90.9910001	6.000.000			6.000.000
030000035.1044 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					600.000
030000035.1044.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	46.90.6510001	600.000			600.000
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					12.200.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					11.600.000
030070021.2170 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					11.600.000

00924/ 4

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.369, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
030070021.2170.0001	134.90.3910001	9.000.000	9.000.000	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	
030070021.2170.0002	134.90.3410001	2.600.000	2.600.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
15.103			600.000	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	
030070021.2192			600.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
030070021.2192.0002	134.90.3410001	600.000	600.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
20.000			29.400.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
20.101			2.400.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
030070021.2051			2.400.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
030070021.2051.0001	134.90.3910001	100.000	100.000	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
030070021.2051.0002	134.90.3410001	2.300.000	2.300.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
20.192			27.000.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
160070021.2022			20.000.000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
160070021.2022.0203	134.11.4110001	20.000.000	20.000.000	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	
160910571.2024			7.000.000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
160910571.2024.0203	134.11.4110001	2.040.000	2.040.000	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	
160910571.2024.0203	145.11.4210001	4.160.000	4.160.000	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	
20.203			27.000.000	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	
160070021.2704			20.000.000	CONTRIBUICAO A FUNDOS	
160070021.2704.0901	134.12.4110001	20.000.000	20.000.000	FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	
160910571.2705			7.000.000	CONTRIBUICAO A FUNDOS	
160910571.2705.0901	134.12.4110001	2.040.000	2.040.000	FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.369, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
20.901		4.160.000	7.000.000	FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	
160070021.4035			20.000.000	GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	
160070021.4035.0001	134.50.4310001	20.000.000	20.000.000	GERENCIAMENTO DO FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	
160910571.2233			7.000.000	INTERVENCOES PARA MELHORIAS E APERFEICAMENTO DO SISTEMA	
160910571.2233.0001	134.90.3010001	400.000	400.000	ESTUDOS E PROJETOS PARA MELHORIA E APERFEICAMENTO DO SISTEMA	
	134.90.3310001	100.000	100.000		
	134.90.3510001	600.000	600.000		
	134.90.3910001	700.000	700.000		
	145.90.5210001	2.160.000	4.000.000		
160910571.2233.0002	134.90.3610001	1.000.000	1.000.000	CONSTRUCAO DE TERMINAIS, ABRIGOS, AREAS ESPECIAIS E POSTOS AVANÇADOS	
	145.90.5110001	2.000.000	3.000.000		
22.000			42.300.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
22.101			42.300.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
060300025.1204			42.300.000	EDIFICACOES PARA SEGURANCA PUBLICA	
060300025.1204.0001	145.90.5110001	12.300.000	12.300.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO	
	145.90.5110001	30.000.000	42.300.000		
29.000			9.400.000	SECRETARIA DE OBRAS	
29.101			9.400.000	SECRETARIA DE OBRAS	
160070021.2040			9.400.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
160070021.2040.0001	134.90.3010001	2.100.000	2.100.000	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
	134.90.3910001	2.900.000	5.000.000		

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.369, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
100070021.2040.0002	134.90.3410001	4.400.000	4.400.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
32.000			5.300.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
32.101			5.300.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
000070021.2137			1.200.000	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.371, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
000070021.2137.0001	145.90.5210001	1.200.000	1.200.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS CULTURAIS	
00000246.1255			1.500.000	RESTAURACAO DE BENS HISTORICOS E CULTURAIS TOMADOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	
00000246.1255.0001	145.90.5110001	1.500.000	1.500.000	OBRAS DE RESTAURACAO EM BENS HISTORICOS, ARTISTICOS E CULTURAIS TOMADOS	
00000247.3039			2.600.000	IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	
00000247.3039.0002	145.90.5210001	2.600.000	2.600.000	EQUIPAMENTO DAS EDIFICACOES DO POLO DE CINEMA E VIDEO	
71.000			120.500.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	
71.101			120.500.000	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03000033.2127			120.500.000	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	
03000033.2127.0001	132.90.2110001	43.000.000	43.000.000	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	
	132.90.2110001	32.500.000	32.500.000		
	147.90.7110001	11.000.000	11.000.000		
	147.90.7110001	34.000.000	34.000.000		
00924/7			271.000.000	TOTAL	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.371 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 55.843.000,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR\$ 55.843.000,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993
105Q da República e 34Q de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.371 de 29 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
11.000			55.520.000	SECRETARIA DE GOVERNO	
11.101			27.200.000	SECRETARIA DE GOVERNO	
030070020.2003			27.200.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	
030070020.2003.0001	131.90.1110001	13.000.000	13.000.000	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
	131.90.1210001	6.000.000	6.000.000		
	131.90.1310001	2.500.000	2.500.000		
	131.90.1410001	500.000	500.000		
	131.90.1510001	700.000	700.000		
	131.90.1610001	4.500.000	4.500.000		
11.104			3.000.000	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	
030070021.2014			3.000.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
030070021.2014.0003	131.90.1110001	3.000.000	3.000.000	FUNCCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	
11.105			1.000.000	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	
030070021.2016			1.000.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
030070021.2016.0006	131.90.1110001	1.000.000	1.000.000	FUNCCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	
11.106			9.000.000	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	
030070021.2019			9.000.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
030070021.2019.0008	131.90.1110001	0.000.000	0.000.000	FUNCCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRAZLANDIA	
	131.90.1310001	500.000	500.000		
	131.90.1610001	500.000	500.000		
11.110			2.000.000	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	
030070021.2012			2.000.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
030070021.2012.0001	131.90.1110001	2.000.000	2.000.000	FUNCCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	
11.111			100.000	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 15.371 de 29 de Dezembro de 1993.		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			100.000	
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	131.90.1610001	100.000	100.000	
11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			670.000	
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			670.000	
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	131.90.1110001	670.000	670.000	
11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			12.550.000	
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			12.550.000	
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	131.90.1110001	12.550.000	12.550.000	
12.000	PROCURADORIA GERAL			323.000	
12.101	PROCURADORIA GERAL			323.000	
030070021.2009	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			323.000	
030070021.2009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1610001	323.000	323.000	
00911/2				TOTAL	55.843.000

DECRETO N.º 15.372 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 70, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidade Supervisionada - em favor da Fundação do Serviço Social, crédito suplementar no valor de CR\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993
1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.372 de 29 de Dezembro de 1993.		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			4.750.000	
18.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.			4.750.000	
150010021.2016	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100.000	
150010021.2016.0201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110001	100.000	100.000	
150020495.2020	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.650.000	
150020495.2020.0201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110001	4.650.000	4.650.000	
18.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			4.750.000	
150010021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			100.000	
150010021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1310001	100.000	100.000	
150020495.2168	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			4.650.000	
150020495.2168.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	131.90.0110001	2.260.000	2.260.000	
131.90.0310001		2.390.000	2.390.000	4.650.000	
00975/1				TOTAL	4.750.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.372 de 29 de Dezembro de 1993.		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			4.750.000	
18.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.			4.750.000	
150010021.2016	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.750.000	
150010021.2016.0201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110001	4.750.000	4.750.000	
18.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			4.750.000	
150010021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			4.750.000	
150010021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1110001	4.750.000	4.750.000	
00975/2				TOTAL	4.750.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO N.º 15.373 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 8.583.000,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 70, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014744/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 8.583.000,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993
1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.373 de 29 de dezembro de 1993		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
20.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			8.583.000	
20.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES			8.583.000	
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			8.583.000	
030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	131.90.1110001	8.583.000	8.583.000	
00918/1				TOTAL	8.583.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.373 de 29 de dezembro de 1993		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
20.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			8.583.000	
20.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES			8.583.000	
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			7.642.000	
030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	131.90.1410001	1.403.000	1.403.000	
		131.90.1610001	100.000	100.000	
		131.90.9210001	400.000	400.000	
		134.90.3010001	1.300.000	1.300.000	
		134.90.3310001	101.000	101.000	
		134.90.3510001	200.000	200.000	
		134.90.3610001	176.000	176.000	
		134.90.3910001	500.000	500.000	
		134.90.9210001	73.000	73.000	
		145.90.5210001	97.000	97.000	
		146.90.6410001	912.000	912.000	
				5.282.000	
030070021.2051.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.3410001	2.360.000	2.360.000	
160910575.2098	CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO			941.000	
160910575.2098.0001	CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE VIAS URBANAS	134.90.3910001	941.000	941.000	
00918/2				TOTAL	8.583.000

DECRETO N.º 15.374 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil cruzeiros reais), para reforço das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR\$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOIRO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.374 de 29 de Dezembro de 1993.					

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
28.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.420.000
28.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.420.000
070070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.420.000
070070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	131.90.1110001	1.420.000		1.420.000
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				300.000
32.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				300.000
080070021.2137 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				300.000
080070021.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS CULTURAIS	131.90.1110001	300.000		300.000
00909/ 1		TOTAL		1.720.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.374 de 29 de Dezembro de 1993.					

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
28.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.720.000
28.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.720.000
070070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.720.000
070070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	134.90.3010001	70.000		70.000
	134.90.3310001	650.000		650.000
	134.90.3910001	1.000.000		1.000.000
00909/ 2		TOTAL		1.720.000

DECRETO N.º 15.375 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014856/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.375 de 29 de Dezembro de 1993.					

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				15.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000.000
080070021.2001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000.000
080070021.2001.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	15.000.000		15.000.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				15.000.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000.000
080070021.2038.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.4110001	15.000.000		15.000.000
00920/ 1		TOTAL		15.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.375 de 29 de Dezembro de 1993.					

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				15.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000.000
080070021.2001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000.000
080070021.2001.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	15.000.000		15.000.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				15.000.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.3010001	15.000.000		15.000.000
00920/ 2		TOTAL		15.000.000

DECRETO N.º 15.376 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 4.721.664,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 020.003184/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 4.721.664,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.376 de 29 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
12.000 PROCURADORIA GERAL				4.721.664	
12.101 PROCURADORIA GERAL				4.721.664	
030070021.2009 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				4.721.664	
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1110001	4.721.664		4.721.664	
00910/ 1			TOTAL	4.721.664	

II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.376 de 29 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
12.000 PROCURADORIA GERAL				4.721.664	
12.101 PROCURADORIA GERAL				4.721.664	
020040014.2121 PRECATORIOS JUDICIAIS				181.000	
020040014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	131.90.9110001	22.960			
	134.90.9110001	79.020			
	145.90.9110001	79.020		181.000	
030070021.2009 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				4.296.608	
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.9210001	559			
	134.90.3010001	494.660			
	134.90.3310001	960.000			
	134.90.3910001	1.865.067			
	134.90.9210001	450.397			
	145.90.5210001	145			
	146.90.6410001	40.860		3.025.680	
030070021.2009.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.3410001	470.400		470.400	
030070024.1276 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				244.576	
030070024.1276.0001 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	145.90.5210001	244.576		244.576	
00910/ 2			TOTAL	4.721.664	

DECRETO N.º 15.377 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014833/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.377 de 29 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000.000	
13.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				100.000.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				100.000.000	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				100.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				100.000.000	
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	100.000.000			100.000.000	
00910/ 1			TOTAL	100.000.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.377 de 29 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000.000	
13.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				100.000.000	
030070024.6025 SERVICIOS DE INFORMATICA				100.000.000	
030070024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICIOS DE INFORMATICA	145.90.5210791	100.000.000		100.000.000	
00910/ 2			TOTAL	100.000.000	

DECRETO N.º 15.381 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 5.242.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 101.002024/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 5.242.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da reestimativa da receita própria, na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15.347, de 21 de dezembro de 1993.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.381 de 29 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇAO COMUNITARIA				5.242.000	
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				5.242.000	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				5.242.000	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				5.242.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				5.242.000	
00000/ 1			TOTAL	5.242.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.381 de 29 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA					5.242.000
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					5.242.000
150810021.2047 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					5.242.000
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.98.3918501		5.242.000		5.242.000
00080/ 2					TOTAL 5.242.000

DECRETO N.º 15.382 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 2.111.826.977,00 (dois bilhões, cento e onze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" e inciso III da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR\$ 2.111.826.977,00 (dois bilhões, cento e onze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos provenientes de transferências da União, no valor de CR\$ 1.083.557.975,00 (um bilhão, oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros reais), e pela anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de CR\$ 1.028.269.002,00 (um bilhão, vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e dois cruzeiros reais), constantes nos Anexos III e IV.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo V.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Dezembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.382 de 29 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					18.500.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					18.500.000
060300427.2122 SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR					18.500.000
060300427.2122.0001 SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL	131.98.1710301		18.500.000		18.500.000
00922/ 1					TOTAL 18.500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.382 de 29 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					95.419.002
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					17.872.000
150820495.2814 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					17.872.000
150820495.2814.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110301		17.872.000		17.872.000
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					95.419.002
130750428.2099 PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					77.547.002
130750428.2099.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.98.3010501		23.189.505		77.547.002
	134.98.3918501		54.357.497		
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					17.872.000
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.98.0110301		10.872.000		11.872.000
	131.98.9210301		1.000.000		
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.98.9210301		6.000.000		6.000.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					914.350.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					723.430.000
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					723.430.000
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.98.0110301		715.000.000		8.000.000
	131.98.9110301		8.000.000		
	131.98.9210301		430.000		723.430.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					190.920.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					190.920.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.98.0110301		152.000.000		152.000.000
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.98.0310301		38.920.000		38.920.000
00922/ 2					TOTAL 1.009.769.002

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.382 de 29 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					1.083.557.975
17.101 SECRETARIA DE SAUDE					30.000.000
130750428.2043 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					30.000.000
130750428.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.98.1110301		30.000.000		30.000.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.083.557.975
130750428.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.083.557.975
130750428.2813.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110301		1.083.557.975		1.083.557.975
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					1.083.557.975
130750428.2099 PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					1.083.557.975
130750428.2099.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.98.1310301		683.568.591		1.083.557.975
	131.98.9210301		369.989.384		
00914/ 2					TOTAL 1.083.557.975

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.382 de 29 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					844.420.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					635.000.000
060300174.2050 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE MATUREZA CIVIL					635.000.000
060300174.2050.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	131.98.1410301		155.000.000		480.000.000
	131.98.1610301		480.000.000		635.000.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					209.420.000
060300177.2060 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO					209.420.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.98.0910301		1.700.000		30.200.000
	131.98.1210301		30.200.000		
	131.98.1710301		177.520.000		209.420.000
00922/ 3					TOTAL 844.420.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE			
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO No. 15.382 de 29 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DETA	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				95.419.002	
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				17.872.000	
130750428.2013 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				17.872.000	
130750428.2013.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110301	17.872.000		17.872.000	*
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				95.419.002	
130750025.1207 EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES				10.783.518	
130750025.1207.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	145.90.5110501	10.783.518		10.783.518	
130750225.2011 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES				12.405.987	
130750225.2011.0001 BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	134.90.1010501	12.405.987		12.405.987	
130750428.2090 PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				72.229.497	
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.1110301	17.872.000		17.872.000	
	145.90.5210501	46.757.497		46.757.497	
	146.90.6410501	7.600.000		7.600.000	
				72.229.497	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				88.430.000	
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				88.430.000	
150020495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				88.430.000	
150020495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.0310301	88.430.000		88.430.000	
00922/ 4					
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total					
			TOTAL	193.047.002	

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE			
RECEITA					
ANEXO AO DECRETO No. 15.382 de 29 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA		
			DETA	TOTAL	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.053.557.975	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.053.557.975			
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.053.557.975			
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.053.557.975				
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.053.557.975				
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	1.053.557.975				
00914/ 1					
			TOTAL	1.053.557.975	

DECRETO N.º 15.383 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 135.405.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinco mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 054.001515/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 135.405.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinco mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de transferências da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993
1059 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.383, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DETA	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				71.600.000	
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				71.600.000	
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				71.600.000	
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.0010301	1.000.000		1.000.000	
	131.90.0910301	2.500.000		2.500.000	
	131.90.1210301	67.100.000		67.100.000	
	131.90.1510301	1.000.000		1.000.000	
00917/ 1					
			TOTAL	71.600.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE			
ANEXO AO DECRETO No. 15.383, de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DETA	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				63.005.000	
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				63.005.000	
060750428.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				63.005.000	
060750428.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.0110301	63.005.000		63.005.000	
00917/ 2					
			TOTAL	63.005.000	

DECRETO N.º 15.384 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, crédito suplementar no valor de CR\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de receitas do Distrito Federal, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Dezembro de 1993.
1059 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.384, de 29 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DETA	TOTAL	
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				150.000.000	
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				150.000.000	
160070021.2022 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				150.000.000	
160070021.2022.0203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	134.11.4110001	150.000.000		150.000.000	*
20.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				150.000.000	
160070021.2704 CONTRIBUICAO A FUNDOS				150.000.000	
160070021.2704.0901 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	134.12.4110001	150.000.000		150.000.000	*
20.901 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				150.000.000	
160070021.4035 GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				150.000.000	
160070021.4035.0001 GERENCIAMENTO DO FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3910001	150.000.000		150.000.000	
00931/ 2					
			TOTAL	150.000.000	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Não Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.384, de 29 de Dezembro de 1993.

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
20.901 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	VALOR
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				150.000.000
1706.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		150.000.000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.000.000		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL		150.000.000		
00931/ 1		TOTAL		150.000.000

DECRETO N.º 15.385 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 462.350.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 4), inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014901/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 462.350.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.385 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	INATU-REZA DA FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				30.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				30.000.000
030070021.2020 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000.000
030070021.2020.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	131.90.9210001		30.000.000	30.000.000
00930/ 1			TOTAL	30.000.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.385 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	INATU-REZA DA FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				424.350.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				424.350.000
150020495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				424.350.000
150020495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	131.90.0110001		424.350.000	424.350.000
00930/ 2			TOTAL	424.350.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.385 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	INATU-REZA DA FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				129.250.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				129.250.000
030070021.2020 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				128.250.000
030070021.2020.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	131.90.0910001		2.500.000	2.500.000
	131.90.1110001		120.000.000	120.000.000
	131.90.1310001		1.000.000	1.000.000
	131.90.1410001		1.400.000	1.400.000
	131.90.1610001		1.000.000	1.000.000
	134.90.3010001		1.000.000	1.000.000
	145.90.5210001		1.350.000	1.350.000
030070025.2007 CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				1.000.000
030070025.2007.0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	134.90.3910001		1.000.000	1.000.000
00930/ 3			TOTAL	129.250.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.385 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	INATU-REZA DA FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				333.100.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				333.100.000
150020495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				333.100.000
150020495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	131.90.0010001		33.000.000	33.000.000
	131.90.0910001		32.000.000	32.000.000
150020495.2030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.0310001		65.000.000	65.000.000
150020495.2030.0005 PAGAMENTO DE INATIVOS (SECRETARIA DE EDUCACAO)	131.90.0110001		193.200.000	193.200.000
	131.90.0010001		1.000.000	1.000.000
	131.90.0910001		1.000.000	1.000.000
150020495.2030.0006 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS (SECRETARIA DE EDUCACAO)	131.90.0310001		7.900.000	7.900.000
00930/ 4			TOTAL	333.100.000

DECRETO N.º 15.386 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 354.534.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.012829/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 354.534.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pela incorporação de recursos do Convênio nº 249/93, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.386 de 29 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FUNDEO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				354.534.000
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				354.534.000
130750420.2090 PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				354.534.000
130750420.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.3010021		354.534.000	354.534.000
00919/ 2			TOTAL	354.534.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.386 de 29 de Dezembro de 1993.				
E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				354.534.000
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				354.534.000
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				354.534.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		354.534.000		354.534.000
1900.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		354.534.000		354.534.000
00919/ 1			TOTAL	354.534.000

DECRETO N.º 15.387 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 715.280.000,00 (setecentos e quinze milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR\$ 715.280.000,00 (setecentos e quinze milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, no valor de CR\$ 194.119.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, cento e dezoito mil cruzeiros reais) e CR\$ 521.161.000,00 (quinhentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e um mil cruzeiros reais) provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º deste Decreto, as receitas das Unidades ficam acrescidas dos valores constantes do Anexo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FUNDEO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				136.380.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				136.380.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.210.885
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	131.90.1310001		120.000	120.000
				7.6261
				800.2371
				9.283.8221
030070024.2243 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				126.169.115
030070024.2243.0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	134.90.3910001		80.000.000	80.000.000
030070024.2243.0004 MANUTENCAO DO SIADF	134.90.3910001		46.169.115	46.169.115
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				29.500.000
20.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				29.500.000
030070021.2051 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				29.500.000
030070021.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	131.90.1110001		29.500.000	29.500.000
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				900.000
25.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				900.000
030070021.2034 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				900.000
030070021.2034.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	131.90.1610001		900.000	900.000
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				17.700.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS				4.500.000
100070021.2040 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.500.000
100070021.2040.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	131.90.1110001		4.400.000	4.400.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FUNDEO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
29.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADE SUPERVISIONADA				13.200.000
100070021.2021 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				13.200.000
100070021.2021.0201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	131.14.4410001		13.200.000	13.200.000
29.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				13.200.000
100070021.2044 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				13.200.000
100070021.2044.0001 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	131.90.1110001		9.500.000	9.500.000
				3.700.000
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO				4.900.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO				4.900.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				4.900.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	131.90.1110001		4.900.000	4.900.000
00924/ 2			TOTAL	189.380.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FUNDEO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				55.900.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				55.900.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				55.900.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	134.90.9310001		55.900.000	55.900.000
00925/ 1			TOTAL	55.900.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FUNDEO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				138.219.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				138.219.000
150020495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				138.219.000
150020495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	131.90.0110001		138.219.000	138.219.000
00925/ 2			TOTAL	138.219.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				331.781.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				331.781.000
150620495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				331.781.000
150620495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	131.90.0110001		301.781.000	
	131.90.0110002		1.000.000	
	131.90.0110004		29.000.000	331.781.000
00934/ 3			TOTAL	331.781.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				4.702.000
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				1.000.000
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000.000
030070021.2019.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRAZLANDIA	145.90.5210001		1.000.000	1.000.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				2.702.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.702.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	131.90.1110001		2.700.000	2.700.000
030070021.2017.0019 INSTALACAO DE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISAO EM CEILANDIA	145.90.5110001		2.000	2.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				1.000.000
030070025.3001 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA NO CRUZEIRO				100.000
030070025.3001.0001 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA NO CRUZEIRO	145.90.5110001		100.000	100.000
000410105.3079 CONSTRUCAO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO				400.000
000410105.3079.0002 CONSTRUCAO DE CRECHE UNIDADE E VIZINHANCA	145.90.5110001		400.000	400.000
100600025.3029 CONSTRUCAO DE ARRIBOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES URBANOS				500.000
100600025.3029.0001 CONSTRUCAO DE ARRIBOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS E TAXI	145.90.5110001		500.000	500.000
13.000 SECRETARIA DE FAZENDAS E PLANEJAMENTO				315.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				227.600.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				140.026.536
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	131.90.1110001		127.120.000	
	131.90.1610001		3.207.626	140.026.536

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
	134.90.3410001		6.304.000	
	134.90.3510001		3.030.920	
	134.90.9210001		1.462.541	
	145.90.5210001		2.109.649	
	146.90.6410001		3.030.920	140.026.536
030070024.2243 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				64.726.090
030070024.2243.0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	145.90.5210001		5.197.970	5.197.970
030070024.2243.0005 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	134.90.3510001		55.528.120	55.528.120
030070025.1250 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA O SISTEMA TRIBUTARIO				5.092.153
030070025.1250.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA O SISTEMA TRIBUTARIO	145.90.5110001		3.054.793	
	145.90.5210001		1.837.360	5.092.153
030070026.2057 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO				6.910.149
030070026.2057.0001 CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	134.90.3410001		6.910.149	6.910.149
030040492.2031 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				8.245.072
030040492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	134.90.9210001		8.245.072	8.245.072
13.192 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - EXT. SUPERVISIONADAS				86.200.000
030070045.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				86.200.000
030070045.2000.0201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	131.14.4410001		86.200.000	86.200.000
13.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				86.200.000
030070045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				86.200.000
030070045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	131.90.1110001		86.200.000	86.200.000
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				56.600.000

00934/ 5

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
15.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				1.600.000
030070021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.600.000
030070021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.1110001		1.600.000	1.600.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				55.000.000
100600021.2054 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				55.000.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	131.90.1110001		35.000.000	
	131.90.1110004		20.000.000	55.000.000
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				67.094.000
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				67.094.000
140000021.2022 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				39.194.000
140000021.2023.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110001		37.300.000	
	134.11.4110001		1.894.000	39.194.000
140000037.1011 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				26.700.000
140000037.1011.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	145.11.4210001		26.700.000	26.700.000
140910575.1013 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000.000
140910575.1013.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	145.11.4210001		1.000.000	1.000.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				67.094.000
140000021.2049 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				39.194.000
140000021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1110001		35.200.000	
	131.90.1310001		1.000.000	
	131.90.9110001		1.100.000	39.194.000

00934/ 6

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
	134.90.3310001		1.094.000	
	134.90.9210001		000.000	39.194.000
140000037.1106 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				26.700.000
140000037.1106.0002 DUPLICACAO DA RODOVIA DF-0001 TRECHO DE 040	145.90.5110001		26.700.000	26.700.000
140910575.1272 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O CORREGO PEDREIRA				000.000
140910575.1272.0001 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O CORREGO PEDREIRA RIBEIRAO	145.90.5110001		000.000	000.000
140910575.1273 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO QUEBRADA DOS HERIS-PARAMONA				000.000
140910575.1273.0001 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO QUEBRADA DOS HERIS-PARAMONA	145.90.5110001		000.000	000.000
140910575.1285 CONSTRUCAO DE PONTES NO VALE DO AMANHECER				400.000
140910575.1285.0001 CONSTRUCAO DE PONTES NO VALE DO AMANHECER	145.90.5110001		400.000	400.000
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				10.000.000
21.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				10.000.000
040100111.2027 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				10.000.000
040100111.2027.0203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	131.13.4410001		10.000.000	10.000.000
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				10.000.000
040100111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				10.000.000
040100111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1110001		10.000.000	10.000.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				19.000.000
22.192 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				19.000.000
040070021.2030 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				19.000.000
040070021.2030.0201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110001		19.000.000	19.000.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				19.000.000
040070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				19.000.000
040070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	131.90.1110001		19.000.000	19.000.000

29.000 SECRETARIA DE OBRAS			4.665.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS			4.665.000
100070021.2048 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			4.665.000
100070021.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	131.90.1410001	1.104.0001	
	131.90.1610001	700.0001	
	131.90.9210001	2.761.0001	4.665.000
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			12.500.000
32.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADE SUPERVISIONADA			12.500.000
000070021.1818 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.000.000
000070021.1818.0201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	1.000.0001	
	134.11.4110041	9.000.0001	10.000.000
000070021.2033 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000.000
000070021.2033.0201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	1.000.0001	1.000.000
000400247.2034 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.500.000
000400247.2034.0201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	1.500.0001	1.500.000
32.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			12.500.000
000070021.2041 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.000.000
000070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	134.90.3010001	1.000.0001	1.000.000
000070021.3057 REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL			10.000.000

00934/ B

ANEXO III	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	INTEI	DETEI	DETALHADO	TOTAL
000070021.3057.0002 REFORMA DOS PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL	134.90.3010001		1.000.0001	
	134.90.3010041		9.000.0001	10.000.000
000400247.2042 PROMOCOES CULTURAIS				1.500.000
000400247.2042.0003 COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	134.90.3010001		1.500.0001	1.500.000
				TOTAL
				491.161.000

00934/ Y
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	INTEI	DETEI	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				10.000.000
17.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000.000
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	131.90.0010001		4.000.0001	
	131.90.1110001		2.000.0001	
	131.90.1610001		4.000.0001	10.000.000
10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				20.000.000
10.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				20.000.000
150010021.2016 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.000.000
150010021.2016.0201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110001		20.000.0001	20.000.000
10.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				20.000.000
150010021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000.000
150010021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1110001		20.000.0001	20.000.000
				TOTAL
				30.000.000

00934/10
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	RECEITA	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.387 de 29 de dezembro de 1993		

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			13.200.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		13.200.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		13.200.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	13.200.000		
			TOTAL
			13.200.000

DECRETO N.º 15.388 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 18.550.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinada com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal crédito suplementar no valor de CR\$ 18.550.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.388 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993		RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	INTEI	DETEI	DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				10.350.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				10.350.000
000750420.2042 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.350.000
000750420.2042.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.0110001		10.350.0001	10.350.000
				TOTAL
				10.350.000

00934/ 1

ANEXO II	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.388 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993		RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	INTEI	DETEI	DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				10.350.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				10.350.000
000300170.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				15.150.000
000300170.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.0010001		1.900.0001	
	131.90.0910001		2.100.0001	
	131.90.1410001		2.300.0001	
	131.90.1510001		1.000.0001	
	131.90.1710001		6.050.0001	
	131.90.7110001		1.000.0001	15.150.000
000300427.2123 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS				3.400.000
000300427.2123.0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	131.90.1710001		3.400.0001	3.400.000
				TOTAL
				10.350.000

00934/ 2

DECRETO N.º 15.307 DE 14 DE dezembro DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 18.894.358.844,00 (dezoito bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", e inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 19 Fica aberto em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR\$ 18.894.358.844,00 (dezoito bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II e III.

Art. 20 O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Transferências da União no valor de

CR\$ 18.719.804.787,00 (dezoito bilhões, setecentos e dezenove milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros reais) e pela anulação parcial da dotação orçamentária, no valor de CR\$ 174.554.057,00 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e sete cruzeiros reais), constante do Anexo IV.

Art. 30 Em função do disposto no artigo anterior a receitas das Unidades ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos V e VI.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1993.
105Q da República e 34Q de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 251 de 15 de dezembro de 1993)

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					7.832.699.969
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					994.529.900
080070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					994.529.900
080070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	131.90.01.0301		933.395.907		
	131.90.03.0301		14.772.000		
	131.90.09.0301		39.993		
	131.90.11.0301		43.510.000		
	131.90.16.0301		2.812.000		
					994.529.900
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					6.838.000.069
080070021.2001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					6.838.000.069
080070021.2001.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41.0301		6.838.000.069		
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					6.838.000.069
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					6.838.000.069
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.01.0301		2.000.000		
	131.90.09.0301		1.000.000		
	131.90.11.0301		6.823.050.069		
	131.90.16.0301		12.000.000		
	131.90.92.0301		30.000		
					6.838.000.069
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					2.459.483.997
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					1.035.368.585
060300174.2056 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL					1.035.368.585
060300174.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	131.90.11.0301		1.035.368.585		
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					1.048.266.972
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO					1.048.266.972
ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.11.0301		6.500.000		
	131.90.12.0301		1.041.266.972		
	131.90.92.0301		500.000		
					1.048.266.972
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					370.841.250

060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					370.841.250
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.11.0301		8.200.000		
	131.90.12.0301		333.641.250		
	131.90.92.0301		29.000.000		
					370.841.250
22.192 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					5.007.100
080070021.2029 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					5.007.100
080070021.2029.0202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	131.11.41.0301		5.007.100		
22.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					5.007.100
080070021.2152 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					5.007.100
080070021.2152.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.11.0301		4.307.100		
	131.90.16.0301		700.000		
					5.007.100
08040/ 6				TOTAL	10.292.093.076
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total					
ANEXO I				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					2.204.650.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.204.650.000
150020495.2009 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.204.650.000
150020495.2009.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41.0301		2.204.650.000		
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					2.204.650.000
150020495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					2.204.650.000
150020495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01.0301		2.164.000.000		
	131.90.09.0301		250.000		
					2.164.250.000
150020495.2173.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03.0301		40.400.000		
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					5.144.224.951
17.101 SECRETARIA DE SAUDE					437.410.400
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					437.410.400
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.01.0301		288.794.400		
	131.90.03.0301		4.700.000		
	131.90.09.0301		25.000		
	131.90.09.0301		25.000		
	131.90.11.0301		143.846.000		
	131.90.16.0301		828.000		
					437.410.400
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.706.086.551
130750428.2013 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.195.403.234
130750428.2013.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41.0301		4.195.403.234		
150020495.2014 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					511.403.317
150020495.2014.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41.0301		511.403.317		
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					4.706.086.551
ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
130750428.2090 PROMOCÃO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR					4.195.403.234
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.09.0301		724.000		
	131.90.11.0301		3.732.000.234		
	131.90.16.0301		262.673.000		
					4.195.403.234
150020495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					511.403.317
150020495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01.0301		485.053.000		
	131.90.09.0301		47.000		
					485.100.000
150020495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03.0301		26.290.511		
	131.90.09.0301		4.000		
					26.302.511
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					1.078.035.960
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					809.975.960
150020495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					809.975.960
150020495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01.0301		482.381.960		
150020495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03.0301		327.594.000		
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					130.000.000
150020495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					130.000.000
150020495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01.0301		100.000.000		
150020495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03.0301		30.000.000		
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					130.000.000
060750428.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					130.000.000
060750428.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01.0301		96.000.000		
060750428.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03.0301		42.000.000		
08040/ 8				TOTAL	8.427.710.911
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total					

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO No. 15.307, de 14 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.541.057
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				4.541.057
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				741.057
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.1210301		741.057	741.057
060300427.2123 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS				3.000.000
060300427.2123.0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	131.90.1710301		3.000.000	3.000.000
00050/1			TOTAL	4.541.057

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO No. 15.307, de 14 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				170.013.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				170.013.000
060750426.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				170.013.000
060750426.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.0110301		142.000.000	142.000.000
	131.90.9210301		5.000.000	5.000.000
060750426.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.0310301		23.000.000	23.000.000
	131.90.0710301		13.000	13.000
00050/2			TOTAL	170.013.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.307, de 14 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				174.554.057
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				174.554.057
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				174.554.057
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.1710301		174.554.057	174.554.057
00050/3			TOTAL	174.554.057

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993

16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	VALOR
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.838.000.009		
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		6.838.000.009		
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	6.838.000.009			
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	6.838.000.009			
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	6.838.000.009			
00040/1			TOTAL	6.838.000.009

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993

22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
22.202 FUNDACAO DE APARO AO TRABALHADOR PRESO

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	VALOR
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.007.100		
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.007.100		
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.007.100			
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.007.100			
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	5.007.100			
00040/2			TOTAL	5.007.100

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993

16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	VALOR
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.204.650.000		
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.204.650.000		
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.204.650.000			
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.204.650.000			
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	2.204.650.000			
00040/3			TOTAL	2.204.650.000

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993

17.000 SECRETARIA DE SAUDE
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	VALOR
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.706.006.551		
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.706.006.551		
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.706.006.551			
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.706.006.551			
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	4.706.006.551			
00040/4			TOTAL	4.706.006.551

DESPACHO

Cópias de fls. do processo nº 27.440/78
 INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR
 ASSUNTO : Revogação de Delegação de Competência

Nos termos do pronunciamento do Senhor Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, que mereceu acolhida do Secretário de Governo, revogo a delegação de competência de fls. 080, do Processo nº 27.440/78, para renová-la em favor do Senhor Administrador Regional de Brasília.

Brasília, 27 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II ' do artigo 54, do Decreto nº 7.257, de 13 de janeiro de 1984, RESOLVE:

AUTORIZAR o MAJOR QOPM LUIZ ARTHUR GOMES, matrícula 33.903/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 07 de janeiro de 1994, a serviço daquele Gabinete.

DELPIM MARQUES CANTARINO - CEL QOPM
 CHEFE DA CASA MILITAR - SUBSTITUTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 519 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:
 I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, aprovado pelo Decreto nº 14.611, de 26 de fevereiro de 1993.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 EVERARDO MACIEL

I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

FISCAL

ACRESCIMO RECURSOS DO TESOIRO

ANEXO A PORTARIA No. 519/93 de 29 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
28.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.340.000
28.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.340.000
070070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.340.000
070070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	131.90.1110001		1.340.000	1.340.000
00980/1			TOTAL	1.340.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

FISCAL

REDUCAO RECURSOS DO TESOIRO

ANEXO A PORTARIA No. 519/93 de 29 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
28.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.340.000
28.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.340.000
070070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.340.000
070070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	131.90.0010001		90.000	
	131.90.1410001		450.000	
	131.90.1610001		760.000	
	131.90.9210001		40.000	
00980/2			TOTAL	1.340.000

PORTARIA SEFP Nº 520 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 10, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 603, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

FISCAL

ACRESCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A PORTARIA No. 520/93 de 29 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				15.000.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				15.000.000
000070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000.000
000070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	131.90.1110301		15.000.000	15.000.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				255.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				255.000.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				255.000.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	131.90.1110301		255.000.000	255.000.000
00980/1			TOTAL	270.000.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

FISCAL

ACRESCIMO RECURSOS DO TESOIRO

ANEXO A PORTARIA No. 520/93 de 29 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				31.000.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				31.000.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				31.000.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.0010301		1.490.000	
	131.90.1110301		10.810.000	
	131.90.1510301		19.500.000	
00915/1			TOTAL	31.000.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

SEGURIDADE

ACRESCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A PORTARIA No. 520/93 de 29 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				19.276.004
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				19.276.004
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				19.276.004
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.3910501		19.276.004	19.276.004
00980/2			TOTAL	19.276.004

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

SEGURIDADE

ACRESCIMO RECURSOS DO TESOIRO

ANEXO A PORTARIA No. 520/93 de 29 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
150020495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000
150020495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.0310301		300.000	300.000
00915/2			TOTAL	300.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

FISCAL

REDUCAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A PORTARIA No. 520/93 de 29 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				15.000.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				15.000.000
000070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000.000
000070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	131.90.0110301		15.000.000	15.000.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				255.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				255.000.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				255.000.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	131.90.1310301		190.000.000	
	131.90.1410301		65.000.000	
00980/3			TOTAL	270.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

FISCAL

REDUCAO RECURSOS DO TESOIRO

ANEXO A PORTARIA No. 520/93 de 29 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				31.000.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				31.000.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				31.000.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.1210301		31.000.000	31.000.000
00915/3			TOTAL	31.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

SEGURIDADE

REDUCAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A PORTARIA No. 520/93 de 29 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				19.276.004
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				19.276.004
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				19.276.004
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.0010501		314.000	
	134.90.3610501		320.416	
	134.90.4110501		17.257.174	
	134.90.9210501		1.385.214	
00980/4			TOTAL	19.276.004

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 520/93 de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			300.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			300.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			300.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.98.0910301	300.000	300.000
00915/ A		TOTAL	300.000

PORTARIA SEFP Nº 521 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.014776/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X - Guará, aprovado pela Portaria SEFP nº 683 de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 521/93 de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			1.500.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			1.500.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.500.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	131.98.1110001	1.500.000	1.500.000
00921/ 1		TOTAL	1.500.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 521/93 de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			1.500.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			1.500.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.500.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	131.98.1610001	1.500.000	1.500.000
00921/ 2		TOTAL	1.500.000

PORTARIA SEFP Nº 522 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 0191001034/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 522/93 de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			900.000
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			900.000
030070021.2192 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			900.000
030070021.2192.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	134.98.3910001	900.000	900.000
00923/ 1		TOTAL	900.000

II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 522/93 de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			900.000
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			900.000
030070021.2192 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			900.000
030070021.2192.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	134.98.3310001	900.000	900.000
00923/ 2		TOTAL	900.000

PORTARIA SEFP Nº 523 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 523/93 de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.000.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.000.000.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.000.000.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	134.98.9310001	1.000.000.000	1.000.000.000
00927/ 1		TOTAL	1.000.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 523/93 de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.000.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.000.000.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.000.000.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	134.98.3910001	1.000.000.000	1.000.000.000
00927/ 2		TOTAL	1.000.000.000

PORTARIA SEFP Nº 524 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 139.000713/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI - Cruzeiro, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 524 de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			5.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			5.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			5.000
030070021.2161.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	131.98.1310001	5.000	5.000
00928/ 1		TOTAL	5.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 524 de 29 de Dezembro de 1.993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDECO	FUNDECO	FUNDECO	VALOR	
					DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO						5.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO						5.000
030070021.2161 COORDENADORIA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						5.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	131.90.1110001				5.000	5.000
00928/ 2					TOTAL	5.000

PORTARIA SEFP Nº 525 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,
R E S O L V E :
I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- CR\$ 1,00
- a) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos 148.700.000
 - b) Polícia Militar do Distrito Federal 222.100.000
 - c) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal 54.800.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante as Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 526 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,
R E S O L V E :
I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- CR\$ 1,00
- a) Câmara Legislativa do Distrito Federal 600.000
 - b) Tribunal de Contas do Distrito Federal 1.250.000
 - c) Região Administrativa I - Brasília 1.259.597
 - d) Região Administrativa XI - Cruzeiro 20.000
 - e) Procuradoria Geral 126.000
 - f) Secretaria de Cultura e Esportes 5.188.700

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante as Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 527 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,
R E S O L V E :
I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- CR\$ 1,00
- a) Secretaria de Educação 4.940.800.000
 - b) Secretaria de Saúde 212.717.650

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 528 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,
R E S O L V E :
I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- CR\$ 1,00
- a) Câmara Legislativa do Distrito Federal 3.907.972
 - b) Procuradoria Geral 126.000
 - c) Polícia Militar do Distrito Federal 31.469.000
 - d) Secretaria de Comunicação Social 29.260.000
 - e) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação 33.270.000
 - f) Fundação Cultural do Distrito Federal 2.100.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante as Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 529 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,
R E S O L V E :
I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- CR\$ 1,00
- a) Secretaria de Educação 20.000.000
 - b) Secretaria de Segurança Pública 11.137.500
 - c) Secretaria de Trabalho 28.103.000
- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 530 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,
R E S O L V E :
I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- CR\$ 1,00
- a) Secretaria de Educação 124.000.000
 - b) Instituto de Saúde do Distrito Federal 665.000
 - c) Secretaria de Segurança Pública 95.000.000
 - d) Secretaria de Trabalho 12.300.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 531 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,
R E S O L V E :
I - Alterar o Anexo II, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- CR\$ 1,00
- a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural 99.610.621
 - b) Secretaria de Trabalho 1.529.706
 - c) Departamento de Emprego do Distrito Federal 789.000
- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante as Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 532, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,
R E S O L V E :

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992;
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 532, de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDECO	FUNDECO	FUNDECO	VALOR	
					DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						7.087.523
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						7.087.523
060750428.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						7.087.523
060750428.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.0110301				6.346.736	6.346.736
060750428.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.0310301				740.787	740.787
00937/ 1					TOTAL	7.087.523

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 532, de 29 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDECO	FUNDECO	FUNDECO	VALOR	
					DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						7.087.523
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						7.087.523

060750428.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	131.90.0010301	54.0961			7.007.523
060750428.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOA INATIVO	131.90.0910301	116.9371			
		131.90.9210301	6.175.7831			6.346.736
060750428.2062.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.0010301	634.4151			
		131.90.0910301	2.1561			
		131.90.9210301	104.2161			748.787
00937/ 2		TOTAL				7.007.523

PORTARIA SEFP Nº 533, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 050.001547/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 533 de 29 de Dezembro de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	TOTAL		
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.500.724	
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.500.724	
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				4.500.724	
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	134.90.3910301	4.500.7241		4.500.724	
00932/ 1		TOTAL		4.500.724	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 533 de 29 de Dezembro de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	TOTAL		
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.500.724	
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.500.724	
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				4.500.724	
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	134.90.3310301	3.392.0001		4.500.724	
	134.90.3610301	1.105.1271			
	134.90.9110301	2.0001			
	134.90.9210301	9.5971		4.500.724	
00932/ 2		TOTAL		4.500.724	

PORTARIA SEFP Nº 534 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de janeiro de 1994.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 4, 5, 6, 7 e 10 de janeiro de 1994, será a seguinte:

- I - 4 de janeiro CR\$ 22.459,02
- II - 5 de janeiro CR\$ 22.801,85
- III - 6 de janeiro CR\$ 23.150,56
- IV - 7 de janeiro CR\$ 23.503,98
- V - 10 de janeiro CR\$ 23.863,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VILMAR KNOTH

PORTARIA SEFP Nº 535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- a) Região Administrativa VII - Paranoá CR\$ 1,00
- b) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal 2.000.000
- c) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal 21.000.000
- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante às Receitas Internas.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 536 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- a) Secretaria de Educação CR\$ 1,00
- b) Instituto de Saúde do Distrito Federal 179.625.674
- c) Secretaria de Segurança Pública 665.000
- d) Secretaria de Trabalho 171.357.000
- e) Secretaria de Trabalho 12.300.000
- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 537 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- a) Secretaria de Educação CR\$ 1,00
- b) Fundação Hospitalar do Distrito Federal 430.000.000
- 1.115.856.853
- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 538 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo II, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- a) Região Administrativa XII - Samambaia CR\$ 1,00
- b) Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional 5.517.591
- 1.558.384
- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante às Receitas Internas.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 539 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação de CR\$ 1.190.000,00 (hum milhão e cento e noventa mil cruzeiros reais) na cota destinada à Polícia Militar do Distrito Federal, no mês de dezembro de 1993.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 540 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- a) Região Administrativa VI - Planaltina 595.343
 - b) Secretaria de Administração 29.000.000
- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante às Receitas Internas.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 541 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 054.001519/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

EXERCÍCIO DE 1993		FISCAL		CR\$ 1,00
ANEXO A PORTARIA Nº 541 de 29 de Dezembro de 1993.				
ACRESCIMTO RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	TOTAL	VALOR
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.770.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.770.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				3.770.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.1510301	844.000		
	131.90.1710301	2.926.000		3.770.000
00938/ 1			TOTAL	3.770.000

EXERCÍCIO DE 1993		FISCAL		CR\$ 1,00
ANEXO A PORTARIA Nº 541 de 29 de Dezembro de 1993.				
REDUCAO RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	TOTAL	VALOR
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.770.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.770.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				3.770.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.1210301	3.770.000		3.770.000
00938/ 2			TOTAL	3.770.000

PORTARIA SEFP Nº 542 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação de CR\$ 16.682.800,00 (dezesseis milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos cruzeiros reais) na cota destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mês de dezembro de 1993.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 543 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo II, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

- a) Secretaria de Transportes 6.500.000
 - b) Secretaria de Trabalho 4.900.000
- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante às Receitas Internas.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 544 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação de CR\$ 150.100.000,00 (cento e cinquenta milhões e cem mil cruzeiros reais) na cota destinada ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, no mês de dezembro de 1993.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante às Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARIA LÚCIA CASASANTA BRUZZI, matrícula 36.156-9, para substituir MILTON BARBOSA, matrícula nº 36.155-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 03 a 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º e, 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora SÔNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 31.273-8, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.001.497/93 - PARTES: DF/RA-III X XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: Reforço à NE Nº 499/93. VALOR: CR\$60.000,00 (sessenta mil Cruzeiros Reais). NOTA EMPENHO Nº 590/93, emitida por estimativa em 10.11.93. Subelemento de Despesa: 349039 Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº 032.000.373/92 - PARTES: DF/ST X RENA AUTOMACÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 0021/93. VALOR: CR\$ 105.000,00 (cento e cinco mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 787/93, emitida por estimativa em 07.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 082/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 094.000.261/93 - PARTES: DF/SLU X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Reforço à NE nº 761/93. VALOR: CR\$ 1.167.921,72 (hum milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um Cruzeiros Reais e setenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1219/93, emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 012/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 094.000.261/93 - PARTES: DF/SLU X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Reforço à NE nº 261/93. VALOR: CR\$ 2.784.215,20 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quinze Cruzeiros Reais e vinte centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1220/93, emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 012/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1993.

aah/

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000.261/93 - PARTES: DF/SLU X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Reforço à NE nº 453/93. VALOR: CR\$ 14.741.546,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1228/93, emitida por estimativa em 22.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 012/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 094.000.261/93 - PARTES: DF/SLU X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Reforço à NE nº 761/93. VALOR: CR\$ 68.263.702,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e sessenta e três mil e setecentos e dois Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1229/93, emitida por estimativa em 22.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 012/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 094.000.261/93 - PARTES: DF/SLU X COMETA PNEUS LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 454/93. VALOR: CR\$ 1.731.060,00 (hum milhão, setecentos e trinta e um mil e sessenta Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1230/93, emitida por estimativa em 22.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 012/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 094.000.261/93 - PARTES: DF/SLU X COMETA PNEUS LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 762/93. VALOR: CR\$ 8.016.019,54 (oito milhões, dezesseis mil, dezenove Cruzeiros Reais e cinquenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 2031/93, emitida por estimativa em 22.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 012/89. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1993.

aqb/

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.000.380/93 - PARTES: DF/SLU X USIMECA - USINA MEC. CARIOCA S/A. OBJETO: Despesas com aquisição de peças para compactadores marca "USIMECA" modelos "Gar-Wood, EZ-PACK, EZC-200". VALOR: CR\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 913/93, emitida por estimativa em 21.10.93. Subelemento de Despesa: 349030. Licitação Inexigível de acordo com art. 30, I do Dec. nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 094.000.380/93 - PARTES: DF/SLU X USIMECA - USINA MEC. CARIOCA S/A. OBJETO: Despesas com aquisição de peças para compactadores "Usimeca" mod. "Gar-Wood, EZ-PACK, EZC-200". VALOR: CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1150/93, emitida por estimativa em 02.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. Licitação Inexigível de acordo com art. 30, I do Dec. nº 10.996/88. PRAZO: ATÉ 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 094.000.380/93 - PARTES: DF/SLU X USIMECA - USINA MEC. CARIOCA S/A. OBJETO: Despesas com aquisição de

peças para compactadores Usimeca mod. Gar-Wood, EZ-PACK EZC-200. VALOR: CR\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1260/93, emitida por estimativa em 23.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. Licitação Inexigível de acordo com art. 30, I do Dec. nº 10.996/88 PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

srs/.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.000.507/93 - PARTES: DF/SLU X J. BATISTA LO PES. OBJETO: Despesas com reajustamento de preços referente à recuperação de Balança da marca "Filizola". VALOR: CR\$ 20.000,00 (vinte mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1.080/93, emitida por estimativa em 09.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 022/93-CPL/SLU. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.507/93 - PARTES: DF/SLU X J. BATISTA LO PES. OBJETO: Despesas com atualização financeira referente à recuperação de Balança da marca "Filizola". VALOR: CR\$ 40.000,00 (quarenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1.081/93, emitida por estimativa em 09.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 022/93-CPL/SLU. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.507/93 - PARTES: DF/SLU X J. BATISTA LO PES. OBJETO: Despesa com conserto de uma balança marca Filizola capacidade de 40 toneladas, com plataforma de Concreto de 18 x 03m. VALOR: CR\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 1079/93, emitida em 09.11.93 Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 022/93-CPL/SLU. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 150.000.873/92 - PARTES: DF/SCE X CHARLES DICKENS AZARA AMARAL. OBJETO: Reforço à NE nº 698/93. VALOR: CR\$ 80.000,00 (oitenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 775/93, emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 28/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.691/92 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 037/93. VALOR: CR\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil Cruzeiros Reais) NOTA DE EMPENHO Nº 395/93, emitida por estimativa em 25.10.93 Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 150.000.966/92 - PARTES: DF/SCE X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPUBLICA LTDA. OBJETO: Reforço à NE 582/93. VALOR: 80.000,00 (oitenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 776/93, emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 001/93 SCE. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão: 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.033/93 - PARTES: DF/PMDF X CLINICA REAB. INT. DRA. ELISABETH. OBJETO: Reforço à NE 008/93. VALOR: 40.000,00 (quarenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 419/93 emitida por estimativa em 11.11.93. Subelemento de despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 013/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão: 010/89.

Brasília, 28 de dezembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: 054.000.034/93 - PARTES: DF/PMDF X CLINICA DE REAB. INT. DRA. ELISABETH. OBJETO: Reforço à NE 007/93. VALOR: 90.000,00 (noventa mil Cruzeiros Reais) .NOTA DE EMPENHO Nº 418/93, emitida por estimativa em 11.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão: 10/89.

PROCESSO Nº: 142.000.051/93 - PARTES: DF/RA-XII X MAX MAQ - MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. OBJETO: Reforço à NE 159/93. VALOR: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 345/93, emitida por estimativa em 03.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 001/93. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão: 10/89.

PROCESSO Nº: 142.000.210/93 - PARTES: DF/RA-XII X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço à NE 048/93. VALOR: Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 264/93, emitida por estimativa em 28.09.

93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão: 10/89. PROCESSO Nº: 142.000.210/93 - PARTES: DF/RA-XII X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço à NE 48/93. VALOR: Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 342/93, emitida por estimativa em 03.12.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão: 010/89.

Brasília, 29 de dezembro de 1993.

ansn/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.232/93 - PARTES: DF/ST X BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços noticiosos com informações em tempo real. VALOR: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 305/93, emitida por estimativa em 25.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 050.002.497/92 - PARTES: DF/SSP X OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS. OBJETO: Despesas com manutenção em Software, em equipamento marca Digirede com sistema operacional MUNPS-IPSUN. VALOR: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1466/93, emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível, com base no art. 30, Inc. II, Art. 4 IV do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº 030.000.300/93 - PARTES: DF/SO X CLIP REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 442/93. VALOR: Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 996/93, emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/92-CL/SO. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.013.882/92 - PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 441/93. VALOR: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1005/93, emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/92-CL/SO. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 012/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

aqb/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.298/93 - PARTES: DF/SO X NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. OBJETO: Reforço à NE nº 550/93. VALOR: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 995/93, emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 094.000.642/92 - PARTES: DF/SLU X SERMEC-SERV. MEC. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 28/93. VALOR: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1201/93, emitida por estimativa em 14.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 094.000.642/92 - PARTES: DF/SLU X SERMEC-SERV. MEC. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de peças originais de diversas marcas para motores, bombas e bicos injetores deste SLU. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1202/93, emitida por estimativa em 14.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 5/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 094.000.642/92 - PARTES: DF/SLU X SERMEC - SERV. MEC. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 28/93. VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1227/93, emitida por estimativa em 22.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 094.000.642/92 - PARTES: DF/SLU X SERMEC - SERV. MEC. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 27/93. VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1226/93, emitida por estimativa em 22.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

aqb/.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000.719/93 - PARTES: DF/SLU X FACE - Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Despesas com reajustamento de preços referente a aquisição de Mat. para Limp. Conser. e Higiene. VALOR: Cr\$ 710.144,00 (setecentos e dez mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1165/93, emitida por estimativa em 06.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 24/93. PRAZO: 08.11.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 094.000.719/93 - PARTES: DF/SLU X SERVIL - Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Despesas com reajustamento de preços ref. a aquisição de Mat. para Limpeza Conserv. e Higiene. VALOR: Cr\$ 1.089.894,40 (Um milhão, oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1164/93 emitida por estimativa em 06.12.93. Subelemento de Despesa 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 24/93. PRAZO: 08.11.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 094.000.719/93 - PARTES: DF/SLU X SERMES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 923/93. VALOR: Cr\$ 7.281,04 (sete mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros reais e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1216/93 emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 24/93. PRAZO: 08.11.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 094.000.719/93 - PARTES: DF/SLU X FACE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com reajustamento de preço referente a aquisição de material para limpeza conservação e higiene. VALOR: Cr\$ 1.605.416,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1271, emitida por estimativa em 23.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 024/93. PRAZO: 08.11.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

ansn/.

1.000 Bln. - 10001 - 1900

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 210.000.090/93 - OCUPANTE: FORMANDOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UnB., representados pelo Sr. ADEMAR TOMIYASATO, OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada e Sonorização, destinado a "SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DOS FORMANDOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA", localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 01(um) dia(18.12.93). VALOR: 44,30 (quarenta e quatro cruzeiros reais e trinta centavos), Termo Padrão: 15/89. Data da Assinatura: 29.11.93.

PROCESSO Nº: 210.000.182/93 - OCUPANTE: ACADEMIA BRASILEIRA DE PRÓTESE DENTAL/ABPD., representados pelo Sr. ARMINDO JREIGE, OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada e Sonorização, destinado a "CURSO ACADEMIA BRASILEIRA DE PRÓTESE DENTAL", localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 03 (três) dias(03,04 e 05/12/93). VALOR: 132,90 (cento e trinta e dois cruzeiros reais e noventa centavos). Termo Padrão: 15/89 DATA DA ASSINATURA: 24.11.93.

PROCESSO Nº: 210.000.088/93 - OCUPANTE: CENTRO EDUCACIONAL Nº 07 DE CEILÂNDIA., representada pelo Sr HERMÃO CAMARGO. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras e Sonorização, destinado a "COLAÇÃO DE GRAU DO 3º ANO DO 2º GRAU DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS DO CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA", localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 01 (um) dia(21.12.93). VALOR: 54,10 (cinquenta e quatro cruzeiros reais e dez centavos). Termo Padrão: 15/89. DATA DA ASSINATURA: 30.11.93.

Brasília, 28 de dezembro de 1993.

ansn/.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO 27/89

PROCESSO Nº 032.000.373/92 - PARTES: DF/ST X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Con-

trato Padrão nº 010/89. OBJETO: Fica aditado, o fim de prorrogar prazo, o Contrato Padrão nº 010/89, celebrado em 26.01.93, objetivando a Assistência Técnica e Manutenção preventiva e corretiva em máquinas de calcular e escrever. PRAZO: Até 31.12.94. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 14.12.93.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1993.

aqb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO DE PADRÃO 027/89

PROCESSO Nº 141.000.052/93 - PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Padrão nº 011/89. OBJETO: Fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, o Contrato Padrão nº 011/89, celebrado em 04.01.93, objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência de 09(nove) escadas rolantes e 02 (dois) elevadores instalados na Estação Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília-DF. PRAZO: Até 31.12.94. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 10.12.93.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1993.

aqb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO DE PADRÃO 27/89

PROCESSO Nº 141.000.037/93 - PARTES: DF/RA-I X EPROM-EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO: Fica aditado com o fim de prorrogar prazo, o Contrato Padrão nº 010/89, celebrado em 24.02.93, objetivando os serviços de revisão geral e conserto de 02(duas) máquinas copiadoras de microfilme, modelo 201, Marca 3-M. PRAZO: Até 31.12.94. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 10.12.93.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1993.

aqb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 030.005.796/91 - PARTES: DF/SLU X ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/91. OBJETO: Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos, o Contrato nº 022/91, celebrado em 01.08.91, publicado no DODF de 13.08.91, com vigência até 31.07.94, objetivando a locação do imóvel constituído das salas nºs 201 a 218 e respectivas vagas na garagem, situadas no 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, QD. 702, Bl. "A" no total de 2.500,00m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados), para o SLU. VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros reais), perfazendo o total de Cr\$ 3.218.588,83 (Três milhões duzentos e dez e oito mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, Programa de Trabalho: 10060002120540001, conforme Nota de Empenho nº 1108/93, emitida pelo SLU em 25.11.93. PRAZO: Entrará em vigor na Data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 27.11.93

brs/.

Brasília, 30 de dezembro de 1993